

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 01/2018–SUBADM/DGP**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Remoção nº 60/2017-SUBADM/DGP** e de acordo com o protocolo nº 5426/2017-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

a inexistência de interessados na remoção para ARAUCÁRIA no cargo de Auxiliar Administrativo.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**

Subprocurador Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM